



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 731, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, IZIANE DA SILVA ANDRADE, Nutricionista, Mat. SIAPE nº 2157034 do(a) Núcleo de Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CCS (cód. 119), para o Colegiado Bacharelado Nutrição (cód. 126), em face do que consta no processo nº 23007.00025388/2024 – 79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas